

Estratégias para a Normalização de seus Produtos

Avaliação da Conformidade Compulsória e Voluntária e Regulamentos Técnicos

São Paulo, 23 de fevereiro de 2015

PAULO COSCARELLI

Assistente da Diretoria de Avaliação da Conformidade



Evolução das Exportações Mundiais

Em 2013, as exportações de mercadorias alcançaram a marca de 18,8 trilhões de dólares e de serviços 4,6 trilhões de dólares.

Fonte: OMC

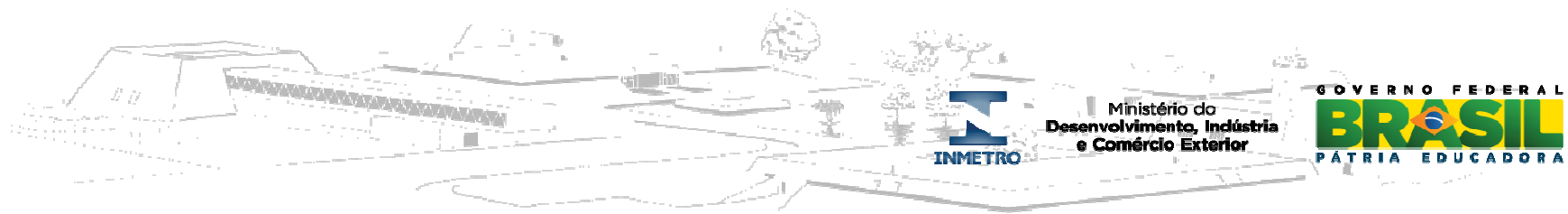
“Nós vivemos uma realidade de desmaterialização dos mercados”

Exportações de serviços

Evelyn Jacir, OEA



É o conceito de “Produto Global”



Missão do Inmetro

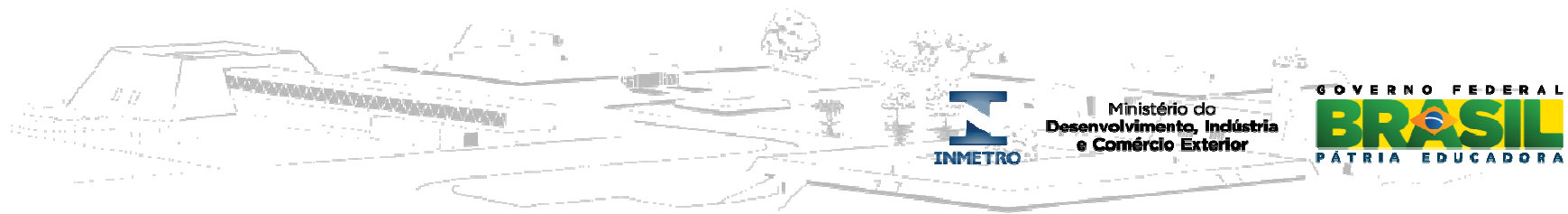
*Prover **CONFIANÇA** à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, através da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País.*



Principais Atividades

- ***Instituto Nacional de Metrologia***
- ***Ponto Focal de Barreiras Técnicas do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio***
- ***Organismo Nacional de Acreditação***
- ***Metrologia aplicadas às Ciências da Vida***
- ***Regulamentador exclusivo no campo da Metrologia Legal***
- ***Regulamentador no campo da Saúde e Segurança do Consumidor e Proteção do Meio Ambiente (nas áreas não regulamentadas ou por delegação), Combate às Práticas Enganosas e Concorrência Desleal***
- ***Coordenador dos Programas de Avaliação da Conformidade implantados no âmbito do SBAC***





Conceito de Avaliação da Conformidade

Processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar ADEQUADO GRAU DE CONFIANÇA de que um produto, processo ou serviço, ou ainda uma pessoa, atende a requisitos pré-estabelecidos em normas ou regulamentos, com a MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO para a sociedade.

Prevê ações de regulamentação do mercado ex-ante e ex post, ou seja, antes e depois do produto ser comercializado.



FASES DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÃO REGULATÓRIA

- 1- Identificação e Priorização de Problemas
- 2- Análise de Impacto Regulatório (AIR)
- 3- Desenvolvimento e Implementação
- 4- Anuência e Registro
- 5- Acompanhamento no Mercado
- 6- Análise Crítica / Aperfeiçoamento

PAC = Base Normativa + RTQ + RGAC + RAC

PAQ – Plano de Ação Quadrienal

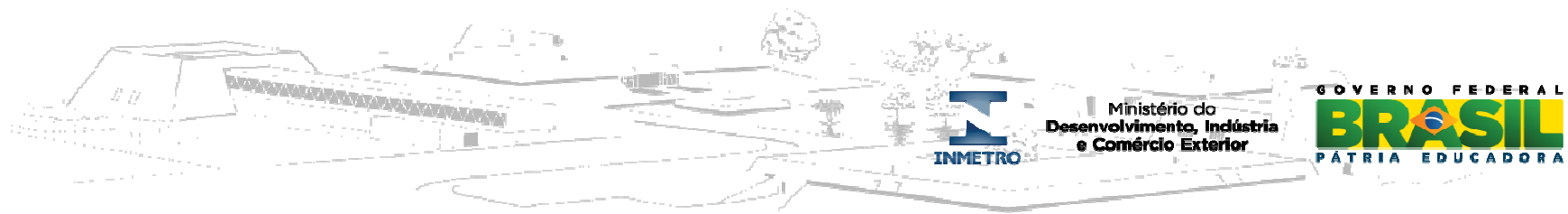
PAC – Programa de Avaliação da Conformidade

Base Normativa – Norma, Regulamento Técnico ou Instrução Normativa

RGAC – Requisitos Gerais de Avaliação da Conformidade

RAC – Requisitos de Avaliação da Conformidade

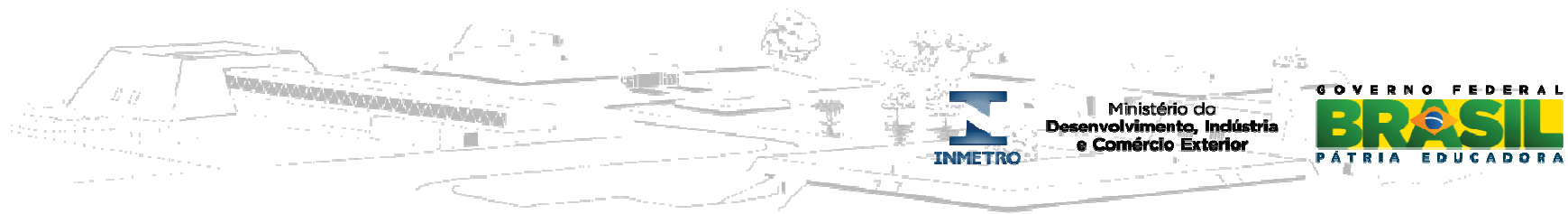
RTQ – Regulamento Técnico da Qualidade



Pergunta Fundamental!!!



*Qual
é o
problema
que se
quer
resolver ?*



Possibilidades de Regulamentação

- ✓ ***Regulamentação técnica “pura”***
- ✓ ***Campanhas educativas***
- ✓ ***Uso do poder de compra***
- ✓ ***Desenvolvimento de PAC voluntário***
- ✓ ***Regulamentação técnica associada à avaliação da conformidade (Certificação; Declaração do fornecedor; Inspeção; Ensaios)***
- ✓ ***Etc ...***

Mas ... Como escolher a mais adequada?

Necessidades diferentes → Possibilidades de regulamentação diferentes



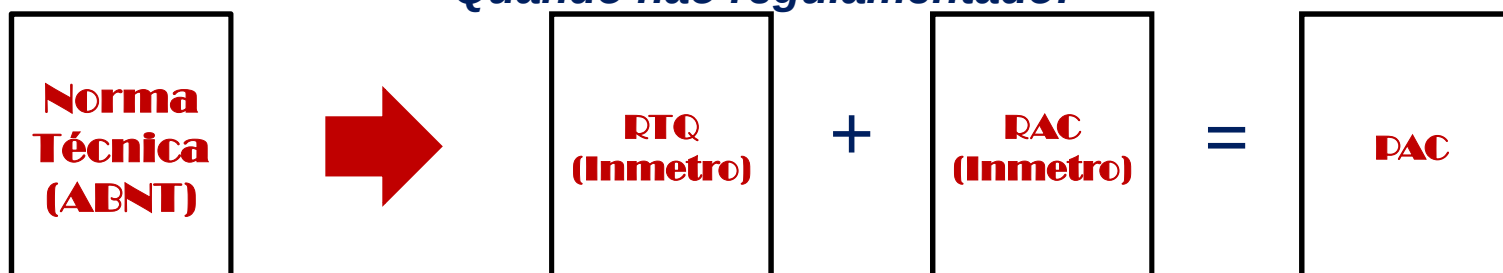
Relação entre Norma, RT e PAC

- ***No caso de AC Voluntária:***

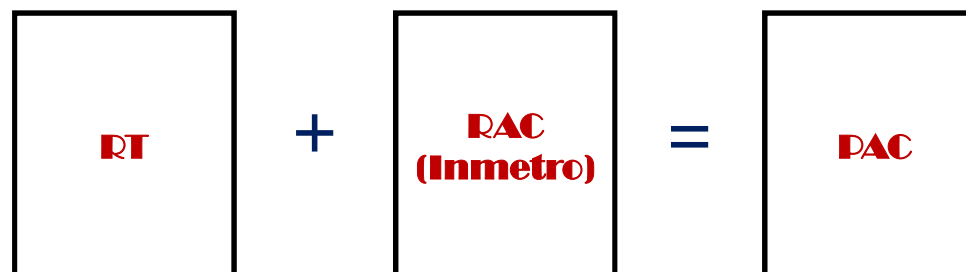


- ***No caso de AC Compulsória:***

Quando não regulamentado:

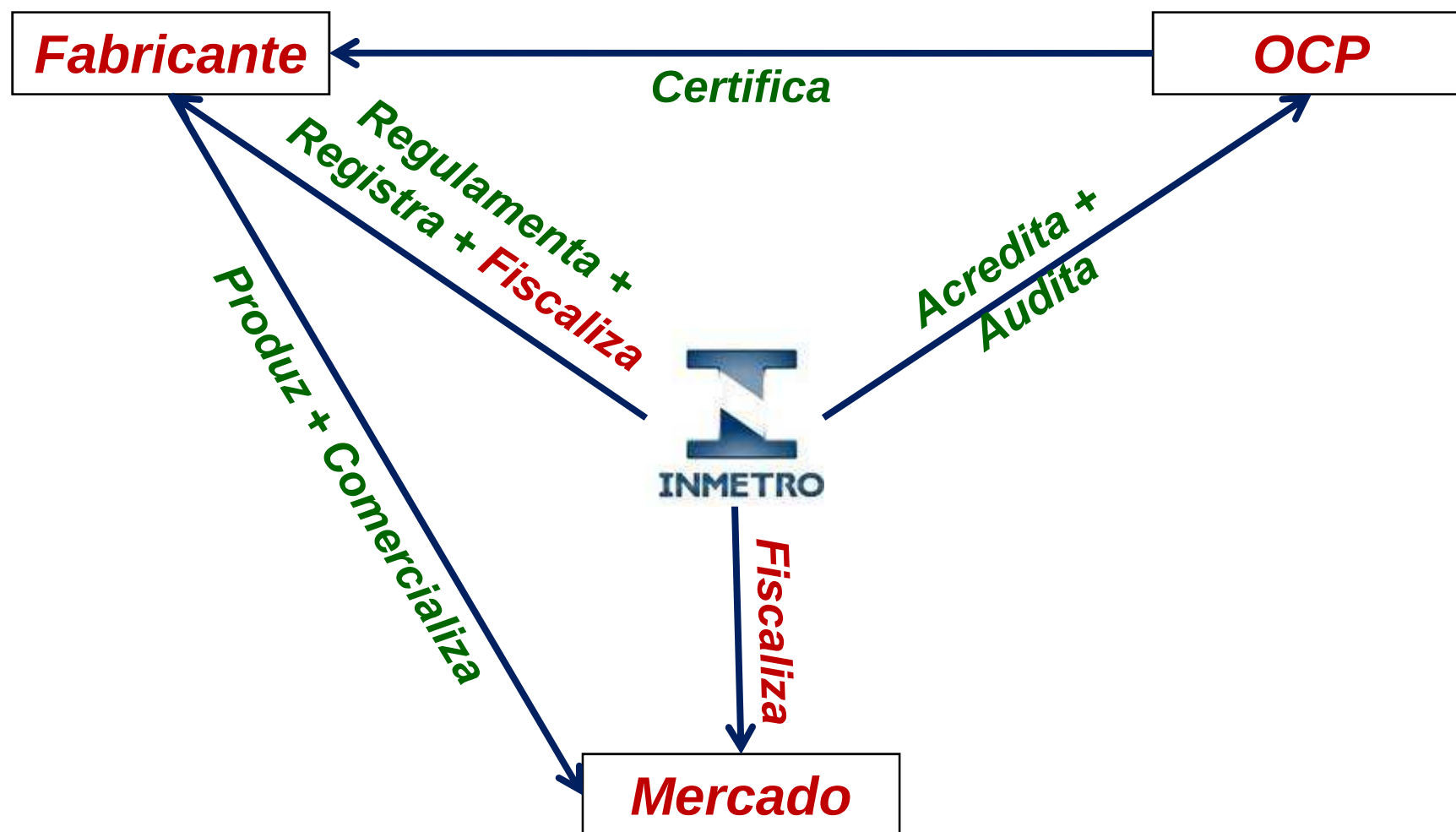


Quando regulamentado:



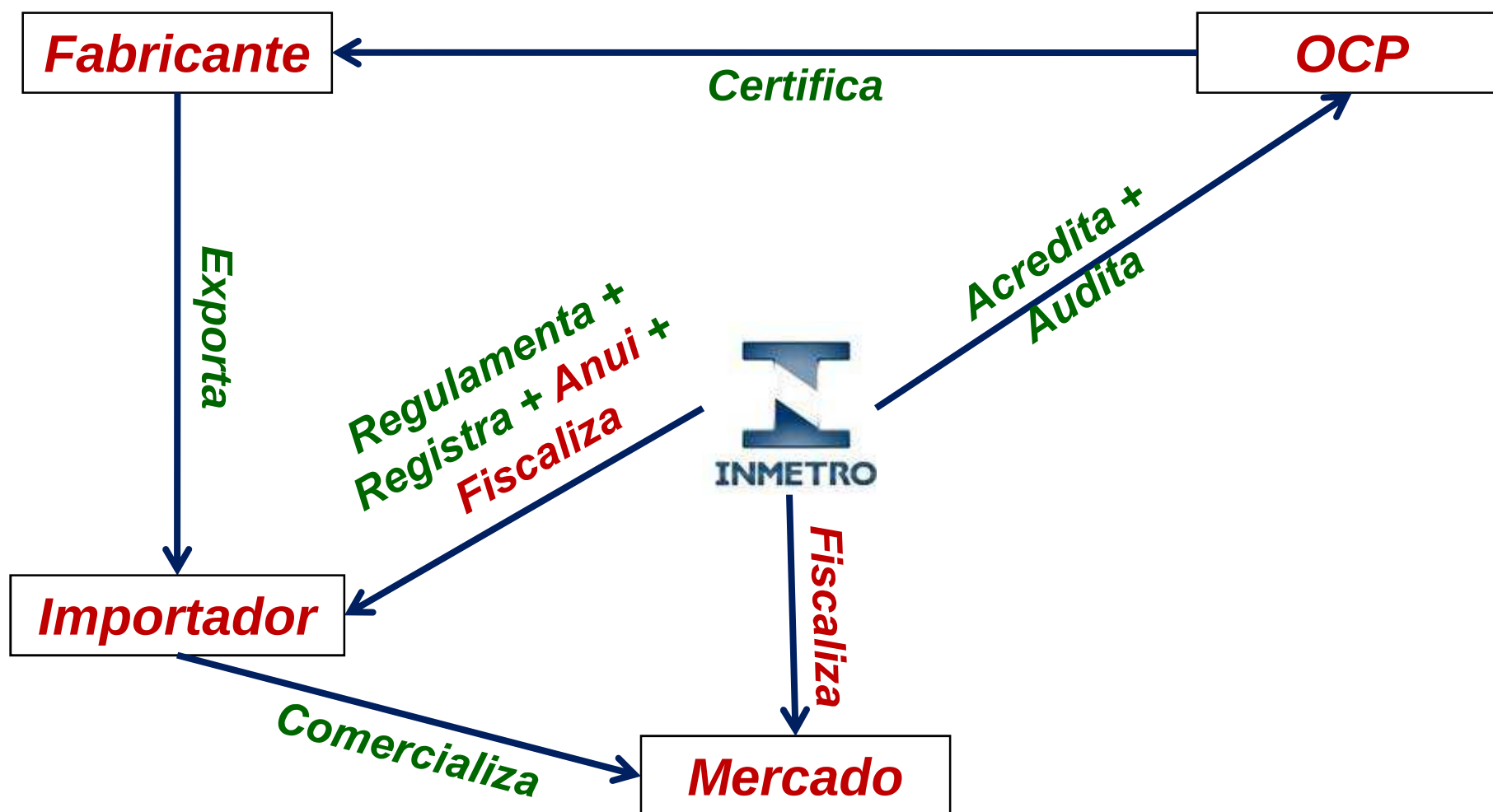


Atuação do Inmetro – Produto Nacional





Atuação do Inmetro – Produto Importado

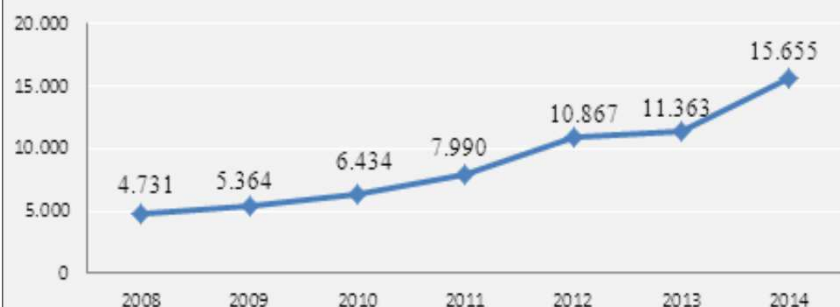




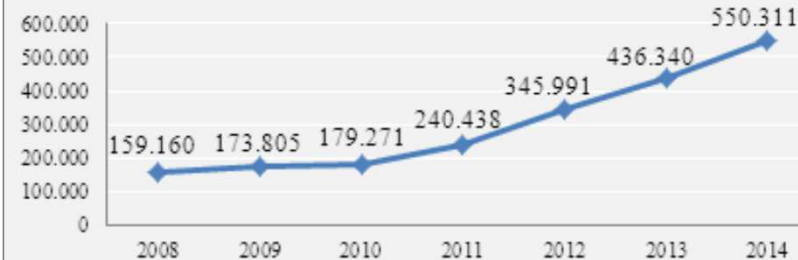
Quantidade de RT e PAC (Compulsórios e Voluntários) publicados



Nº de empresa com objetos submetidos a Avaliação da Conformidade (anual)

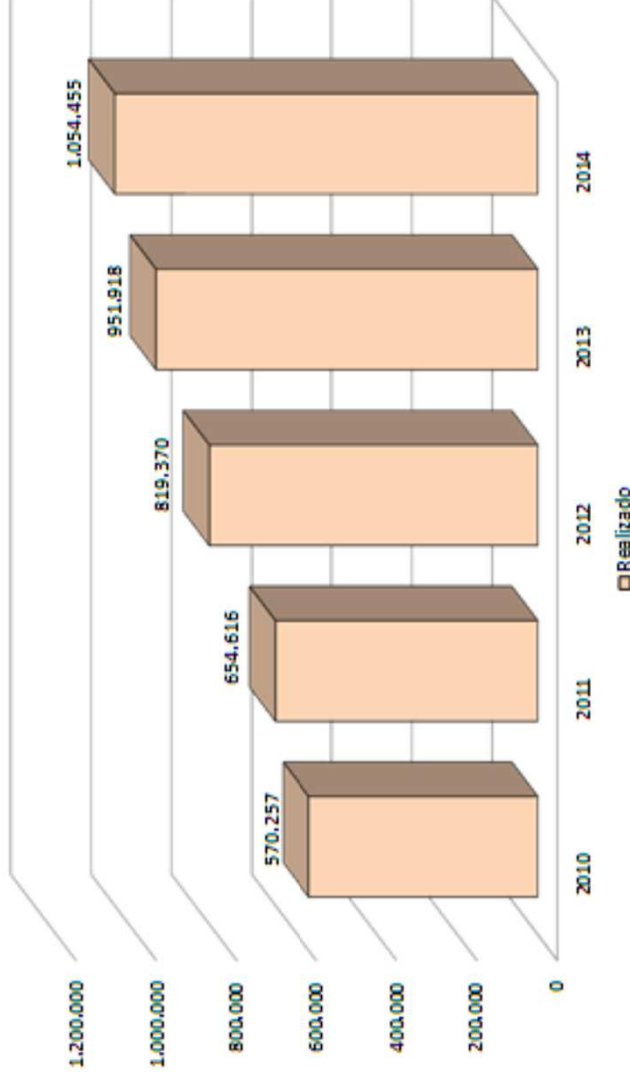


Nº de modelos de produtos no mercado com selo de identificação de conformidade (CG 12 / 2014) (anual)

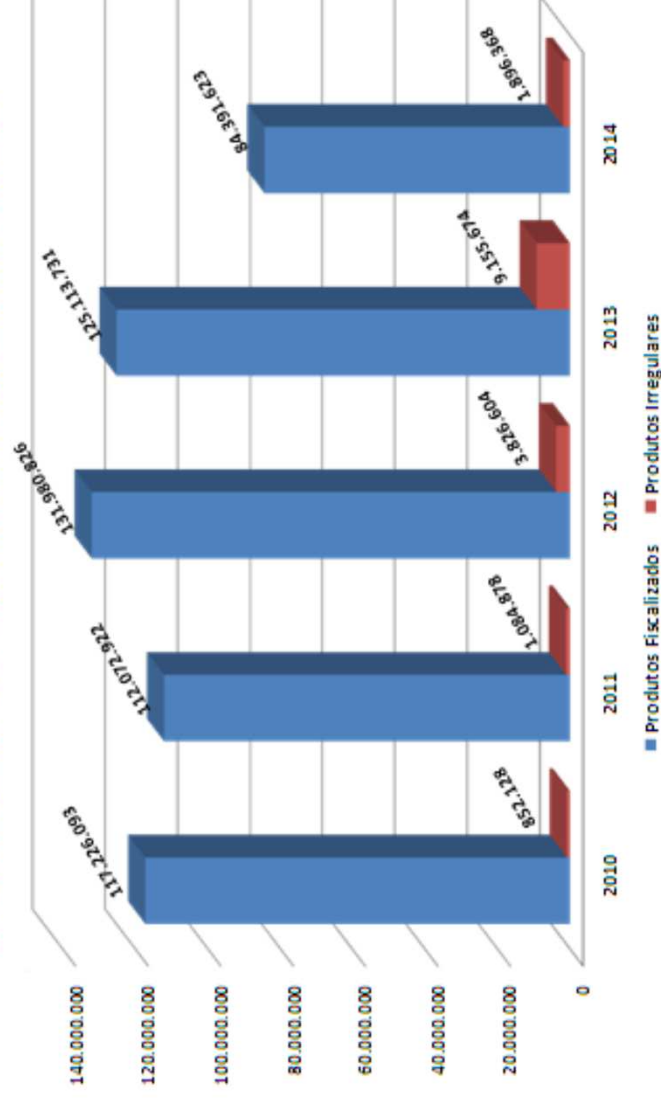


88 itens na AR 2014-2015. Em 2014 recebemos 84 novas demandas.

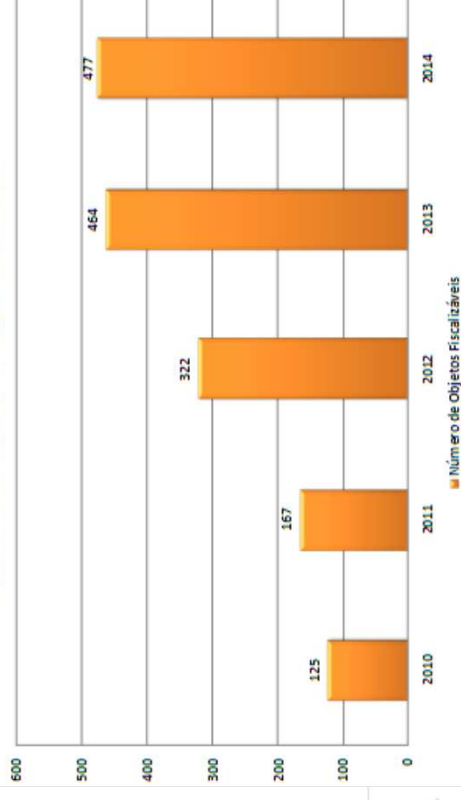
Evolução de Ações de Fiscalização na Área de Avaliação da Conformidade



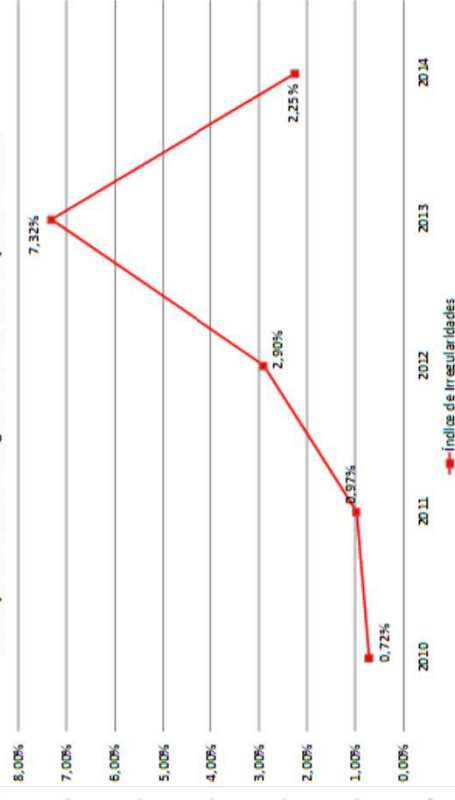
Evolução do Número de Unidades de Produtos Regulamentados Fiscalizados

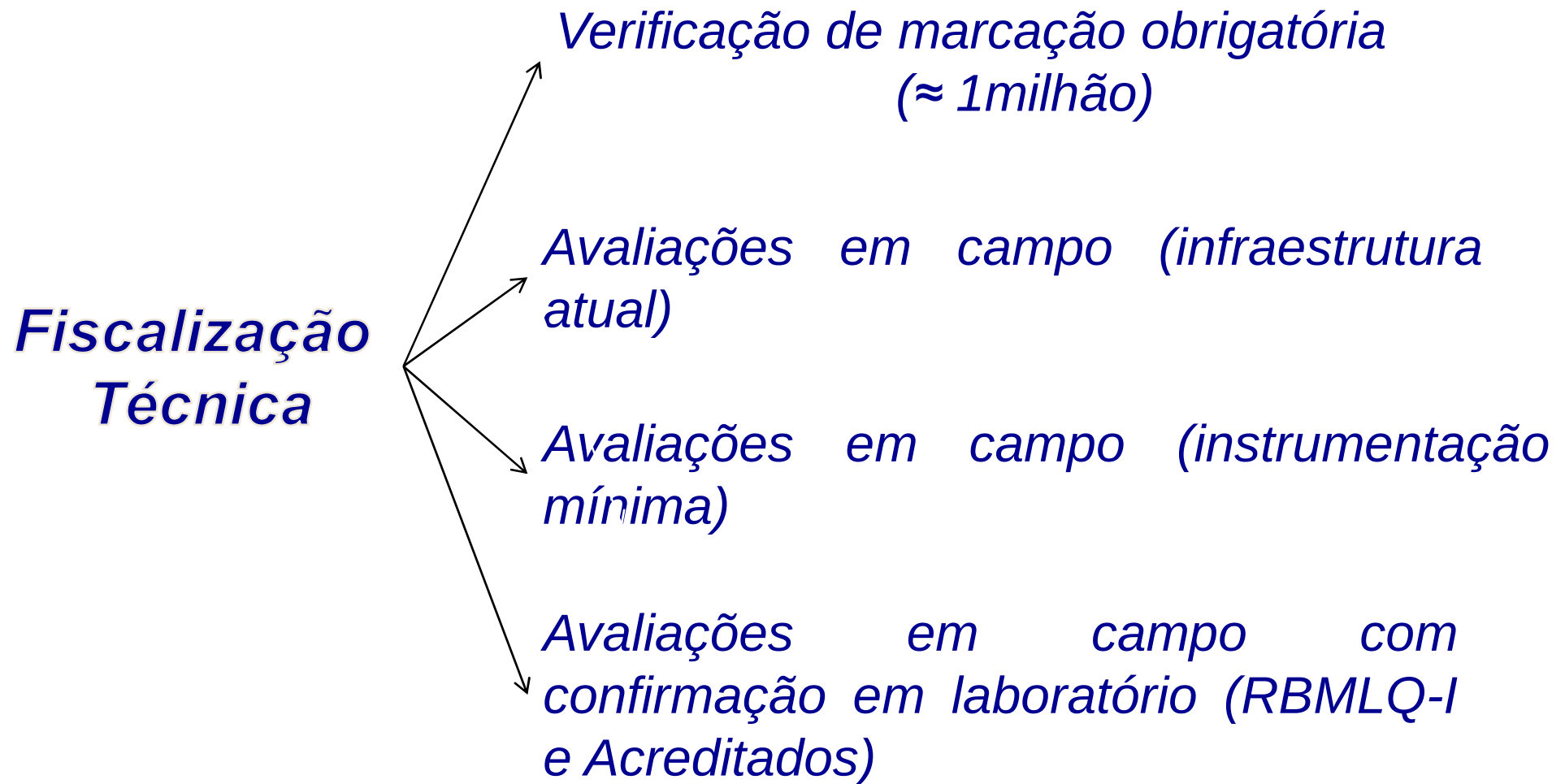
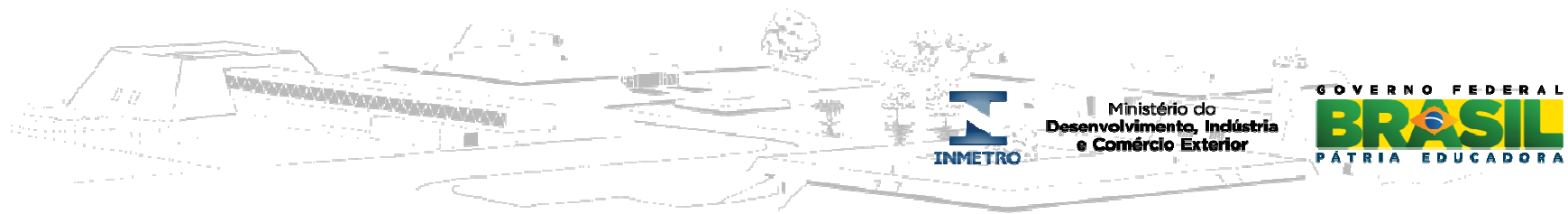


Objetos Fiscalizáveis na Área de Avaliação da Conformidade

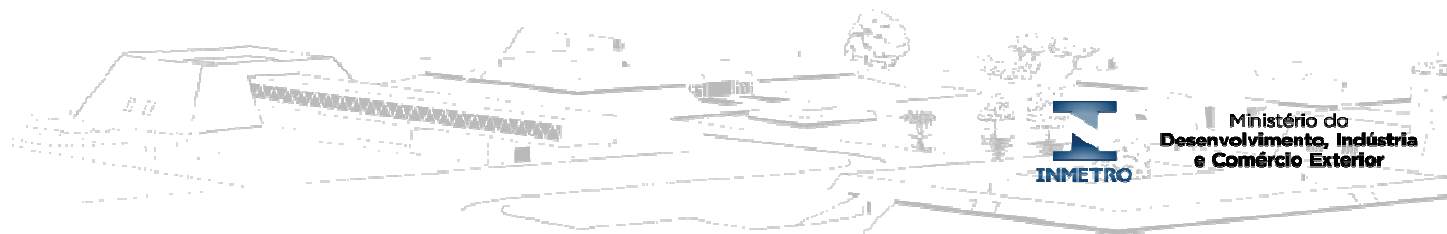


Evolução do Índice de Irregularidades na Fiscalização de Produtos





Deslocar o foco da fiscalização para toda a cadeia de fornecimento



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



O Acordo Inmetro-RFB

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2012

OBJETO: Este Convênio tem por objeto a cooperação técnica e o intercâmbio de informações, observando o sigilo fiscal, visando a aprimorar o controle e a fiscalização exercidos sobre mercadorias importadas e coibir práticas ilícitas de importação que não estejam em conformidade com as exigências decorrentes de regulamentação técnica emitida pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) ou pelo Inmetro.

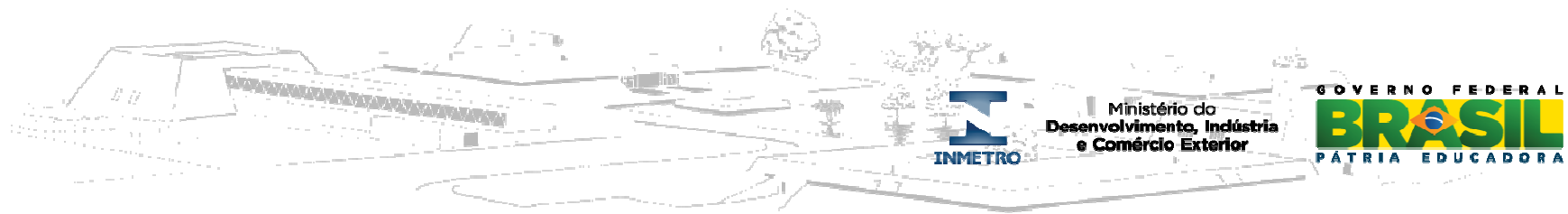
PARTICIPES: A UNIÃO, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os participantes.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2012.



Receita Federal



A Operacionalização do Acordo

- ***Denúncias Pontuais***

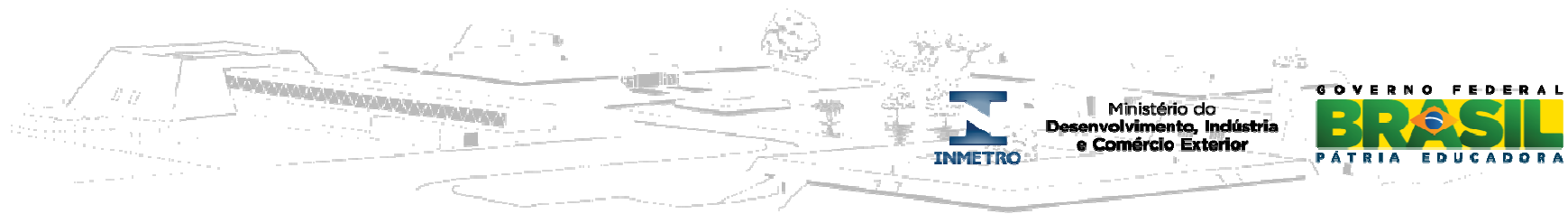
Sempre que receber denúncias, mesmo que pontuais, o Inmetro as encaminha para averiguação da Receita.

- ***Protocolo de Execução***

Define o procedimento sistemático que será adotado pelos fiscais do despacho aduaneiro para atuar no âmbito do acordo com o Inmetro.

- ***Atuação focada e efetiva***

Baseada em suspeitas levantadas a partir do cruzamento de informações do Inmetro, da Receita e dos setores produtivos.



A Operacionalização do Acordo

- ***Indicação dos Pontos de Contato em cada Estado***

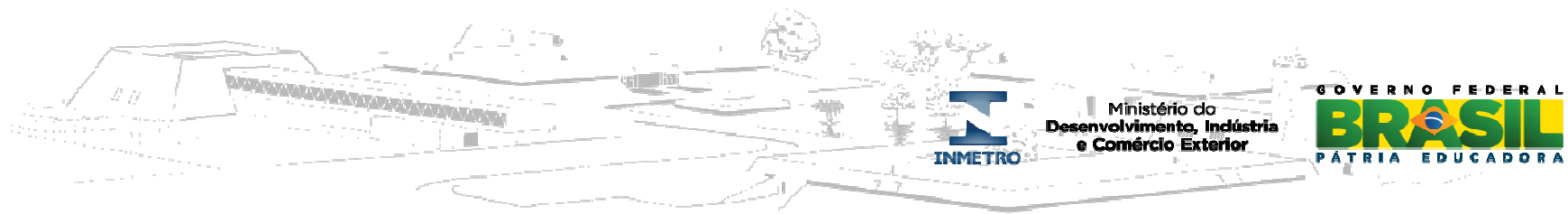
Nomes e contatos de profissionais da Rede dos Estados aonde estão localizados os despachos aduaneiros considerados estratégicos em função das informações levantadas.

- ***Capacitação dos Profissionais da Rede e da RFB***

Atuar nos recintos alfandegados para avaliar o produto importado; retirar amostras, se for o caso, e transporte ou enviar ao OCP.

- ***Pagamento dos Ensaio***

Credenciamento de laboratórios, Registro de preço ou o importador arca com os custos.



A Importância de uma Boa Regulação

- ***Propiciar a concorrência justa***
- ***Estimular a melhoria contínua da qualidade***
- ***Informar e proteger o consumidor***
- ***Facilitar o comércio exterior, possibilitando o incremento das exportações***
- ***Fortalecer o mercado interno***
- ***Agregar valor às marcas***



dconf@inmetro.gov.br
pcoscarelli@inmetro.gov.br
www.inmetro.gov.br
www.portaldoconsumidor.gov.br

OBRIGADO!!!